

PORTARIA Nº. 0862/2022, DE 03 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1552 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da equipe de laboratório do Campus Gurupi, Técnico de Laboratório DARIO RIBEIRO SOARES, para o Campus Paraíso visando a capacitação da equipe de laboratórios do Curso de Medicina – Campus Paraíso, quanto aos procedimentos e normativas técnicas que regem os laboratórios de medicina. Conforme solicitado por meio da Comunicação Interna nº 43/2022 da Direção do Campus de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Dario Ribeiro Soares**, Matrícula: 3864, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 04/10/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

